



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 460/76

Aprova o Orçamento Sintético da Superintendência de Obras Universitárias para o exercício financeiro compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 1977.

O Conselho Universitário, tendo em vista o que consta do Processo nº 1414/76 – SOU, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Orçamento Sintético da Superintendência de Obras Universitárias da UERJ, a vigorar no exercício financeiro compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 1977, estima a Receita em Cr\$ 57.590.000,00 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e noventa mil cruzeiros) e limita a Despesa ao mesmo valor.

Art. 2º - A Receita será realizada, exclusivamente, com as transferências a serem efetivadas pela UERJ, conforme Quadro I que acompanha esta Resolução.

Art. 3º - A Despesa compreenderá as operações correntes e de capital, conforme a codificação discriminada no Quadro III.

Art. 4º - O Reitor aprovará por Ato Executivo o Orçamento Analítico e as demais disposições necessárias à disciplina da execução orçamentária.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

UERJ, em 23 de dezembro de 1976.

CAIO TÁCITO
Reitor



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Resolução nº 460/76)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS UNIVERSITÁRIAS

QUADRO – I

RECEITA

1000.00.00	Receitas Correntes	
1400.00.00	Transferências Correntes	
1460.00.00	Contribuições	
1469.00.00	Contribuições da Universidade do Estado do Rio de Janeiro	11.935.000,00
2000.00.00	Receitas de Capital	
2500.00.00	Transferências de Capital	
2530.00.00	Auxílios e ou Contribuições	
2539.00.00	Contribuição da Universidade do Estado do Rio de Janeiro	<u>45.655.000,00</u>
	TOTAL DA RECEITA	<u>57.590.000,00</u>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Resolução nº 460/76)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS UNIVERSITÁRIAS

QUADRO II

RECEITA

		Percentual sobre o total do Orçamento	
1000.00.00	Receitas Correntes		
1400.00.00	Transferências Correntes		
1460.00.00	Contribuições		
1469.00.00	Contribuições da Universidade do Estado do Rio de Janeiro	11.935.000,00	20,72%
2000.00.00	Receitas de Capital		
2500.00.00	Transferências de Capital		
2530.00.00	Auxílios e ou Contribuições		
2539.00.00	Contribuição da Universidade do Estado do Rio de Janeiro	<u>45.655.000,00</u>	<u>79,28%</u>
	TOTAL DA RECEITA	<u>57.590.000,00</u>	<u>100,00</u>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Resolução nº 460/76)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS UNIVERSITÁRIAS

QUADRO III

DESPESA

DESPESAS CORRENTES

3100 - Despesas de Custeio			
3110 - Pessoal	4.970.000,00		
3120 - Material de Consumo	1.230.000,00		
3130 - Serviços de Terceiros	3.665.000,00		
3140 - Encargos Diversos	170.000,00		
3150 - Despesas de Exercícios Anteriores	<u>50.000,00</u>	10.085.000,00	
3200 - Transferências Correntes			
3250 - Contribuições de Previdência Social		<u>1.850.000,00</u>	11.935.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

4100 - Investimentos			
4110 - Obras Públicas	42.000.000,00		
4130 - Equipamentos e Instalações	3.000.000,00		
4140 - Material Permanente	<u>655.000,00</u>	45.655.000,00	<u>45.655.000,00</u>
			<u>57.590.000,00</u>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Resolução nº 460/76)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS UNIVERSITÁRIAS
QUADRO IV
DESPESA

<u>DESPESAS CORRENTES</u>		<u>PERCENTUAL SOBRE O TOTAL DO</u> <u>ORÇAMENTO</u>
3100 - Despesas de Custeio		
3110 - Pessoal	4.970.000,00	8,63%
3120 - Material de Consumo	1.230.000,00	2,13%
3130 - Serviços de Terceiros	3.665.000,00	6,36%
3140 - Encargos Diversos	170.000,00	0,30%
3150 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	0,09%
3200 - Transferências Correntes		
3250 - Contribuições de Previdência Social	1.850.000,00	3,21%
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
4100 - Investimentos		
4110 - Obras Públicas	42.000.000,00	72,93%
4130 - Equipamentos e Instalações	3.000.000,00	5,21%
4140 - Material Permanente	<u>655.000,00</u>	1,14%
	<u>57.590.000,00</u>	100,00